

07/05/2021

ENC: Ofício n.º 361/2021 - Encaminha M... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Ofício n.º 361/2021 - Encaminha Moção n.º 014

Presidência

sex 07/05/2021 10:09

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

1 anexo

Ofício 361 Presidente do Senado Rodrigo Pacheco Encaminha Moção 014.pdf;

De: José Camilo Junior [mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br]**Enviada em:** quinta-feira, 6 de maio de 2021 18:24**Para:** Presidência <presidente@senado.leg.br>**Assunto:** Ofício n.º 361/2021 - Encaminha Moção n.º 014

Ofício n.º 361/2021 - Encaminha Moção n.º 014

Prezados boa tarde.

Sob ordem do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, Vereador Vanderlei Cândido de Almeida, encaminhamos o presente Ofício.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR RECEBIMENTO para fins de arquivo desta Diretoria.

Muito Obrigado.

Atenciosamente.

--

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG
Cel.: 35-99969-5969
Tel.: 35-3441-1489Livre de vírus. www.avast.com.



Ofício Presidência n.º 361/2021

Ouro Fino, 06 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 014/2021** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 7ª Sessão Ordinária realizada em 03 de maio do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656 Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656 Dados: 2021.05.06 18:17:54 -03'00'

Vereador Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO Nº. 014/2021

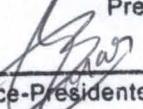
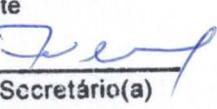
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

APROVADO 03/05/2021



Presidente

Vice-Presidente Secretário(a)

7^a Sessão Ordinária

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL), Francisco Carlos Maciel(PSB) e Vânia Aparecida Vieira Couto (PSL), com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Presidente do Senado Federal; ao Dr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente do COFFITO e ao Dr. Anderson Luís Coelho, Presidente do CREFITO-4, a presente **MOÇÃO DE APOIO TOTAL E IRRESTRITA AO PROJETO DE LEI N.º 1985/2019**, pelo seu justo e meritório objetivo, que é determinar a presença permanente de profissional Fisioterapeuta em Centros de Terapia Intensiva, adulto, pediátrico e neonatal em período integral, pelas seguintes considerações:

Considerando que o profissional Fisioterapeuta tem importância extrema dentro da complexidade dos CTIs, pois é esse profissional que aplica as técnicas relacionadas à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, que realiza a condução dos protocolos de desmame da ventilação mecânica, incluindo-se aqui a mobilização do paciente crítico;

Considerando que o referido profissional também o responsável pelo gerenciamento da ventilação mecânica, o que contribui de modo significativo com a diminuição do tempo de internação dos pacientes, chegando, conforme estudos, a



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

redução de até 40% no tempo de permanência do paciente na CTI, quando na presença em tempo integral (24 h), diminuindo, assim, os custos hospitalares e aumentando a rotatividade dos leitos, tão importantes em tempos comuns e, sobretudo, em plena pandemia;

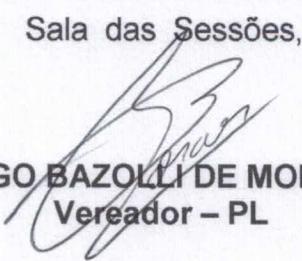
Considerando que os Fisioterapeutas atuam na recuperação do paciente, quer na prevenção de complicações clínicas, como pneumonias associadas à ventilação mecânica, lesões traumáticas das vias aéreas, etc... sendo esse labor fundamental nas CTIs e que pode impactar fortemente na vida de pacientes críticos ou potencialmente críticos, além de outros inúmeros benefícios com a presença do Fisioterapeuta em tempo integral (24 hs);

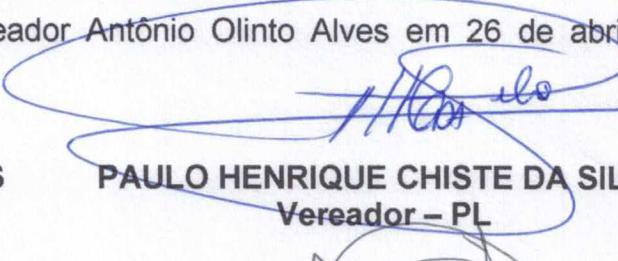
Considerando que nesse contexto, serviços executados por esses profissionais são cada vez mais procurados, o que reforça a sua relevância que vêm assumindo hodiernamente;

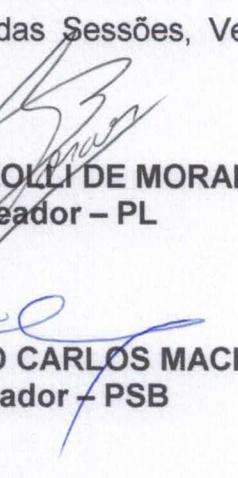
Os vereadores, que abaixo subscrevem, vêm, à presença do soberano plenário, pedir pela aprovação da presente proposição, pedindo ainda que se conste, na ata da presente sessão, a MOÇÂO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1985 de 2019.

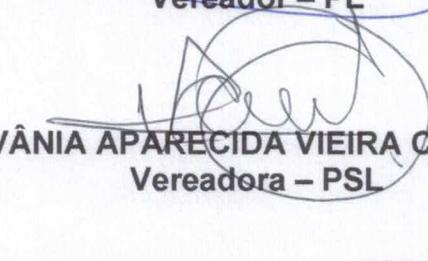
Por fim, sendo a proposição aprovada, pedimos que seja encaminhada as autoridades competentes acima citadas, rogando aos nobres Senadores da República que pautem o mais brevemente possível a referida matéria que é de extrema importância à saúde da população brasileira.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de abril de 2021.


TIAGO BAZOLLI DE MORAES
 Vereador – PL


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
 Vereador – PL


FRANCISCO CARLOS MACIEL
 Vereador – PSB


VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
 Vereadora – PSL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO 014/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº. 014/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL), Francisco Carlos Maciel(PSB) e Vânia Aparecida Vieira Couto (PSL), com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Presidente do Senado Federal; ao Dr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente do COFFITO e ao Dr. Anderson Luís Coelho, Presidente do CREFITO-4, a presente **MOÇÃO DE APOIO TOTAL E IRRESTRITA AO PROJETO DE LEI N.º 1985/2019**, pelo seu justo e meritório objetivo, que é determinar a presença permanente de profissional Fisioterapeuta em Centros de Terapia Intensiva, adulto, pediátrico e neonatal em período integral, pelas seguintes considerações:

Considerando que o profissional Fisioterapeuta tem importância extrema dentro da complexidade dos CTIs, pois é esse profissional que aplica as técnicas relacionadas à manutenção da permeabilidade das vias aéreas, que realiza a condução dos protocolos de desmame da ventilação mecânica, incluindo-se aqui a mobilização do paciente crítico;

Considerando que o referido profissional também é responsável pelo gerenciamento da ventilação mecânica, o que contribui de modo significativo com a diminuição do tempo de internação dos pacientes, chegando, conforme estudos, a redução de até 40% no tempo de permanência do paciente na CTI, quando na presença em tempo integral (24 h), diminuindo, assim, os custos hospitalares e aumentando a rotatividade dos leitos, tão importantes em tempos comuns e, sobretudo, em plena pandemia;

Considerando que os Fisioterapeutas atuam na recuperação do paciente, quer na prevenção de complicações clínicas, como pneumonias associadas à ventilação mecânica, lesões traumáticas das vias aéreas, etc... sendo esse labor fundamental nas CTIs e que pode impactar fortemente na vida de pacientes críticos ou potencialmente críticos, além de outros inúmeros benefícios com a presença do Fisioterapeuta em tempo integral (24 hs);

Considerando que nesse contexto, serviços executados por esses profissionais são cada vez mais procurados, o que reforça a sua relevância que vêm assumindo hodiernamente;

Os vereadores, que abaixo subscrevem, vêm, à presença do soberano plenário, pedir pela aprovação da presente proposição, pedindo ainda que se conste, na ata da presente sessão, a MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1985 de 2019.

Por fim, sendo a proposição aprovada, pedimos que seja encaminhada as autoridades competentes acima citadas, rogando aos nobres Senadores da República que pautem o mais brevemente possível a referida matéria que é de extrema importância à saúde da população brasileira.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de abril de 2021.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

05/05/2021

Câmara Municipal de Ouro Fino

Vereador – PL	Vereador – PL
FRANCISCO CARLOS MACIEL	VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
Vereador – PSB	Vereadora – PSL

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:09B85EA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/05/2021. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 16/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034165/2021-90
2. VET nº 56 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.040310/2021-71
3. PL nº 5614 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038968/2021-21
4. PL nº 1428 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.040330/2021-42
5. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040519/2021-35
6. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044717/2021-78
7. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045273/2021-98
8. VET nº 13 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.045321/2021-48
9. PEC nº 187 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.045305/2021-55
10. VET nº 12 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.035604/2021-81
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.045725/2021-31
12. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.045761/2021-03
13. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.045755/2021-48
14. PL nº 2563 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045742/2021-79
15. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042825/2021-14
16. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038190/2021-42
17. MPV nº 1023 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048750/2021-77
18. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046907/2021-20
19. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.046897/2021-22
20. PL nº 1417 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.046877/2021-51
21. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046867/2021-16
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046864/2021-82
23. PL nº 3477 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047400/2021-93



24. PLC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
25. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.047996/2021-21
26. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048718/2021-91
27. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.048752/2021-66
28. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049186/2021-18
29. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.049687/2021-96
30. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100049416/2021-31
31. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.049419/2021-74
32. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049773/2021-07
33. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049647/2021-44
34. PL nº 510 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049578/2021-79
35. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050851/2021-16
36. VET nº 10 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.050844/2021-14
37. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.049710/2021-42
38. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050395/2021-04
39. PL nº 5228 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050374/2021-81
40. PL nº 6545 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050466/2021-61
41. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050453/2021-91
42. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039865/2021-71
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051960/2021-42
44. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 519940/2021-37
45. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051606/2021-18
46. MPV nº 1016 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
47. MPV nº 1017 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
48. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051672/2021-98
49. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051808/2021-60
50. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051458/2021-31

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

